



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.159/GR/IFAM, DE 13 DE AGOSTO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.009480/2024-46, de 07/08/2024;

CONSIDERANDO o Parecer nº 712/2024-DDPR/REITORIA e o Despacho nº 41725/2024-PROGESP, de 12/08/2024,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, pelo período de 02/09/2024 a 29/11/2024, à servidora **Ionara Souza Dias**, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2212612, com lotação na Reitoria do IFAM, visando a participação nos Cursos de “Noções de Administração Pública”, com carga horária total de 120 horas, na modalidade EaD; “Ética no Setor Público”, com carga horária total de (120 horas), na modalidade EaD; “Secretariado”, com carga horária total de 60 horas, na modalidade EaD; “Redação de Documentos Oficiais”, com carga horária total de 110 horas, na modalidade EaD, totalizando ao todo **410 horas**, promovidos pela empresa ABELINE, assegurada a remuneração do cargo, com base no art. 87 da Lei nº 8.112/90, no art. 25 do Decreto nº 9.991/2019 e no art. 17 na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM, de 16/07/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM